

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo certo da trabalhadora Maria de Fátima Monteiro, assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 cessou no termo, em 30 de junho de 2023.

Município de Oliveira de Azeméis, 04 de julho de 2023

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal